

Exmos. Senhores,

Com referência ao Requerimento n.º 1/XIV/2ª-EI, transmito a seguinte resposta do Banco de Portugal:

- (i) O Banco de Portugal, no exercício da função de supervisão comportamental, tem vindo a analisar reclamações e pedidos de informação relacionados com o acesso às linhas de crédito disponibilizadas pelo Estado Português para apoio à tesouraria das empresas cuja atividade foi afetada pelos efeitos económicos resultantes da pandemia de Covid-19;
- (ii) Em nenhuma das situações que chegaram ao conhecimento do Banco de Portugal foi feita qualquer alegação que permita identificar as pressões denunciadas pela Senhora Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados;
- (iii) Com efeito, as exposições analisadas pelo Banco de Portugal incidem sobre problemas no acesso às linhas de crédito que foram disponibilizadas às empresas, na sequência da análise desenvolvida às respetivas candidaturas;
- (iv) Em concreto, os clientes bancários manifestam a sua discordância face às exigências impostas, como, por exemplo, o volume e o tipo de documentos requeridos, as taxas de juro praticadas, a necessidade de não terem incumprido contratos de crédito em momento prévio, a morosidade com que as instituições conduzem os processos e, a título mais genérico, o facto de lhes ser recusado o crédito, por não preencherem os requisitos estabelecidos, ou em virtude de terem sido identificados constrangimentos no acesso ao financiamento disponibilizado através destas linhas (como, por exemplo, a elevada procura, as dificuldades de acesso, a insuficiência dos montantes e/ou a suspensão das linhas);
- (v) O Banco de Portugal continuará a monitorizar a conduta das instituições supervisionadas no âmbito do acesso por parte das empresas às linhas de crédito disponibilizadas pelo Estado Português, nomeadamente através da análise de reclamações e de pedidos de informação, à luz das suas atribuições legais.

Com os melhores cumprimentos.

José Queiró
BANCO DE PORTUGAL
Secretário-Geral - Secretary-General